



Valide aqui

este documento HAS

ÍCULA

1421

LIVRO N.º 2-D

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

Nº 221

Araras, 17 de agosto- - - - - de 19 76.-

IMÓVEL: Um terreno, constituído pelos lotes 10, 11 e 16, da quadra F, do loteamento São Nicolau, situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, medindo integralmente, 45,10 metros de frente para a atual rua das Camélias, antiga rua 3; mede 9,31 metros em curva na confluência das ruas das Camélias e das Tulipas, antiga rua 5 e mede mais 5,59 metros, em reta e com frente para a rua das Tulipas; em confrontação com o lote 17 mede 24,20 metros; em confrontação com os fundos do lote 17, mede 11,00 metros; em confrontação com os fundos dos lotes 15 e 14, mede 27,17 metros e em confrontação com o lote 9, mede 19,31 metros; cadastrados na Prefeitura Municipal de Araras, sob ns. 11.6.16.46.003;- 11.6.16.46.004 e 11.6.16.46.005.-:- Os lotes nºs. 10 e 11, situam-se no lado ímpar do logradouro público e o lote nº 16, no lado par do logradouro público.-:-

PROPRIETÁRIO: Itacyr Pastorelo.-:-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 20.318.- LIVRO 3-AA.-deste Cartório.-:-
Oficial interino,

- Francisco Borges

1-M.1.421:-Araras, 17 de agosto de 1.976.-:- Transmitentes:- ITACYR PASTORELO, R.G. 3.689.880, advogado e sua mulher d.MARIA ELIZABETH PASTORELO, do lar, filha de Mario Vechin e Ana Proni, dlar, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes em Leme, CIC 269.822.508.-:- Adquirente:- PAULO PINTO DE AZEVEDO, R.G. 1.145.526 e CIC 717.721.628, brasileiro, casado, lavrador, residente em Porto Ferreira.-:- Título:- Venda e compra.- Forma do título:- Escritura pública, lavrada em data de 30 de junho de 1.976, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, da cidade e comarca de Leme, deste Estado.-:- Valor:- Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).-:- Of. interino,

- Francisco Borges -

2-M.1.421:-Araras, 19 de setembro de 1.977.-:- Transmitentes:- PAULO PINTO DE AZEVEDO, administrador e sua mulher d.JOANINHA LEITE DE AZEVEDO, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIC 717.721.628/68, residentes e domiciliados no município de Leme, deste Estado.- Adquirente:- MONTEx - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta praça, CGC.MF. nº 44.700.375/0001-30, representada por seu sócio Fernando de Fernando, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CIC 246.916.668/34.-:- Título:- Venda e compra.- Forma do título:- Escritura pública, lavrada em data de 20 de julho de 1.977, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.-:- Valor Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).-:- Of. interino,

-Francisco Borges-

R.03.-

(continua no verso)

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC38T-KU657-R2VWVG-G6BFE>

1.421:- HIPOTECA.- Araras, 25 de outubro de 1.995.- Emitente:- MONTEX - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CGC 44.700.375/0001-30.- Avalistas:- Fernando de Fernando, - 15.236.948-23 e RG 8.141.127-SSP/SP; e, Maria José Claudiano de Fernando, CPF 15.236.948-23 e RG 8.141.127-SSP/SP.- Financiador:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, CGC 00.000.000/0001-91, por sua agência nesta cidade, CGC - 00.000.000/0341-77.- Forma do título:- Cédula de Crédito Industrial nº 95/00096-8, emitida nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 15 de julho de 1.995, e que foi apresentada em forma legal.- Valor:- R\$ 182.182,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), com vencimento para 15 de julho de 2.000.- Garantia:- Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula e os das matrículas nºs. 6.990 e 6.419, desta Serventia, e tudo conforme melhor consta do registro desta cédula, - feito sob nº 291, do livro 3 - Auxiliar RCCI, desta Serventia.- Foi apresentada a - N.D. 721021, Série "E", expedida em data de 09.06.95, pelo INSS local; e, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº M-441991, expedida pela A.R.F. - Araras, em data de 13 de julho de 1.995, ambas em nome da emitente.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:-:-:-

Subst:-
-Alaôr Franzini-

Ào Escrivão :	R\$	324,64
Ào Estado	R\$	87,65
À Cart. Servent.	R\$	64,92
TOTAL	R\$	477,21
OS PAC. P/ VERBAS		89/90

Av.04-M.1.421:- RETIFICAÇÃO DE ÁREA:- Em virtude do R. Mandado de Retificação de área, extraído em data de 03 de dezembro de 1.998, pela Escrivã Diretora do Cartório do 2º Ofício Judicial local, dos autos do requerido por Montex Montagem Industrial Ltda., (Proc.nº 424/98-2º Of.), devidamente assinado pela MM.Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara desta comarca, Dra.Isabel Cardoso da Cunha-Lopes Enei, o imóvel objeto desta matrícula, foi retificado, passando a constituir-se de:- Um terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelos lotes nºs. 10, 11 e 16 (dez, onze e dezesseis), da quadra F, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Jardim São Nicolau, com frente para a Rua das Camélias canto com a Rua das Tulipas, com a área total de 857,98 metros quadrados, medindo, integralmente, na frente, quarenta e sete metros e sete centímetros (47,07) em curva à direita, na confluência das Ruas das Camélias e das Tulipas, mede em desenvolvimento, sete metros e treze centímetros (7,13); com frente para a Rua das Tulipas mede em reta, seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65); confrontando com o lote nº 17, de propriedade de Montex Montagem Industrial Ltda., mede vinte e quatro metros e vinte centímetros (24,20); em confrontação com os fundos do lote nº 17, mede onze metros e vinte e cinco centímetros (11,25) em confrontação com os fundos dos lotes nºs. 15 e 14, de propriedade de Montex Montagem Industrial Ltda., mede vinte e sete metros e dezessete centímetros, - (27,17); e em confrontação com o lote nº 09, de propriedade de Montex Montagem Industrial Ltda., situado no lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, mede dezoito metros e oitenta centímetros (18,80). Araras, 10 de fevereiro de 1.999.- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:-:-:-

-Alaôr Franzini-

Ào Escrivão :	R\$	2,63
Ào Estado	R\$	0,71
À Cart. Servent.	R\$	0,52
TOTAL	R\$	3,86
SELOS PAC. P/ VERBAS		G-10/11

Av.5-M.1.421: CANCELAMENTO:- Em virtude da autorização assinada nesta cidade, em 26 de março de 2.001, pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência local, endereçada a esta Serventia e que foi apresentada em forma legal, fica cancelada a hipoteca cedular instituída pelo R-03 supra.- Araras, 16 de abril de 2.001.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-:-:-:-

O Oficial interino:-

- Alaôr Franzini -

R.06.- Ào Escrivão :	R\$	3,23
Ào Estado	R\$	1,03
À Cart. Servent.	R\$	0,65
TOTAL	R\$	4,91
		G.115/116

continua as folhas 221-A.-



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

Nº 1.421

FOLHAS

Nº 221-A

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(Continuação)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

R.06-M.1.421.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- A empresa proprietária e Garantidora, MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula e o da matrícula 1.419, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade a Rua Mal. Deodoro, 264, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dos cooperados, FABIO DE FERNANDO, engenheiro, portador do RG/SSP/SP 20.491.507 e do CPF 095.817.548-90, e sua mulher, KATIA VALERIA PIZARRO ELIAS DE FERNANDO, professora, portadora do RG/SSP/SP 10.382.738-9 e do CPF 115.238.878-93, e, EDER DE FERNANDO, empresário, portador do RG/SSP/SP 17.372.805 e do CPF 028.069.998-04, e sua mulher, KELEN HELENA ALVES GALANTE DE FERNANDO, do lar, portadora do RG/SSP/SP 17.190.165-4 e do CPF 197.053.318-80, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, obrigando-se a se submeter aos encargos, efetivos e capitalizados na conta gráfica anualmente, no vencimento ou por ocasião do cumprimento da obrigação, o que ocorrer primeiro, sendo que o valor principal e encargos serão pagos da seguinte forma: juros ao mês - 1,60%; juros ao ano - 20,9830%; juros de inadimplência ao mês - 2,00%; juros de inadimplência ao ano - 26,8242%; multa de inadimplência - 9,00%; tributos - IOF - 0,38%; custo efetivo total - CET - 2,35% a.m. e 32,73% a.a.; vencimento - 25/11/2014 (parcela única); finalidade - Crédito Rotativo, conforme Contrato com Garantia com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 2013000706, de 29/04/2013, prenotado sob nº 73485, em 04/06/2013, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a empresa proprietária Montex Montagem Industrial Ltda., fiduciante e possuidora direta e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta.- Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo do imóvel, isto é, R\$ 250.000,00, sendo que a correção da avaliação dos imóveis terão como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo lícita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Araras, 14 de Junho de 2013.- Eu, *Antonio Roberto de Souza Valle*, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 901,07 Estado R\$ 256,10 Ipesp R\$ 189,70 Reg.Civil R\$ 47,43 Trib.Juiz R\$ 47,43 Total R\$ 1.441,73

Av.07-M.1.421.- CANCELAMENTO:- Conforme consta do Instrumento Particular de Mutuo com Alienação Fiduciária nº 2013000706-B, assinado nesta cidade em 29/08/2013, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula e constante do R.06.- Araras, 04 de Outubro de 2013.- Eu, *Antonio Roberto de Souza Valle*, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 227,49 Estado R\$ 64,67 Ipesp R\$ 47,89 Reg.Civil R\$ 11,97 Trib.Juiz R\$ 11,97 Total R\$ 363,99

R.08-M.1.421.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- A empresa proprietária e Garantidora, MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade a Rua das Tulipas, 360, CONSTITUIU os imóveis das matrículas 1.419 e 1.421, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, a Rua Marechal Deodoro, 264, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 1.033.001,42, dos cooperados FABIO DE FERNANDO, RG/SSP/SP 20.491.507 e CPF 095.817.548-90, e sua mulher, KATIA VALERIA PIZARRO ELIAS DE FERNANDO, RG/SSP/SP 10.382.738-9 e CPF 115.238.878-93; e, EDER DE FERNANDO, RG/SSP/SP 17.372.805 e CPF 028.069.998-04, e sua mulher, KELEN HELENA ALVES GALANTE DE FERNANDO, RG/SSP/SP 17.190.165-4 e CPF 197.053.318-80, sendo os encargos financeiros da seguinte forma: juros remuneratórios de 0,80% ao mês, equivalente a 10,03% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária da CDI, calculada pelo método de Sistema Price com correção monetária; o valor dos juros e do principal será amortizado pelo Sistema Price, o valor da correção monetária do período é pago juntamente com a parcela que serão variáveis, pois acompanham a oscilação do indexador

(continuação no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC38T-KU657-R2VWVG-G6BFE>

le decrescentes, pois a correção monetária será maior no início da operação; os encargos terão a capitalização mensal de juros; o presente instrumento terá prazo de 1919 dias, sendo pago em 60 parcelas, com início em 21/12/2013 e com final em 21/11/2018, tendo como indexador o CDI a 0,6605%; ocorrendo inadimplência, com exceção da correção monetária ajustada que permanecerá incidindo sobre o saldo devedor, cessarão de imediato os encargos fixados, passando a incidir, substitutivamente, sobre as parcelas vencidas, nas mesmas épocas, inclusive decorrentes do vencimento antecipado, os juros de inadimplência de 9,00% ao mês, equivalente a 181,2665% ao ano e multa de 2%; o principal da dívida será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, na praça de Araras e vencíveis todo dia 21 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 21/12/2013 e a última em 21/11/2018, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes do contrato, tudo conforme Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária nº 2013000706-B, de 29/08/2013, prenotado sob nº 75230, em 25/09/2013, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a empresa Montex Montagem Industrial Ltda., fiduciante e possuidora direta e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta. - Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo dos imóveis, isto é, R\$ 250.000,00, cada imóvel, sendo que a correção da avaliação dos imóveis terão como base o índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo lícita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. - Demais condições, na forma do título. - Araras, 04 de Outubro de 2013. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.176,61 Estado R\$ 334,41 Ipesp R\$ 247,71 Reg.Civil R\$ 61,93 Trib.Justiza R\$ 61,93 Total R\$ 1.882,59

Av.09-M.1.421:- REFERENCIA CADASTRAL:- Averbação da certidão passada em 28/07/2014, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbano e Obras Públicas, da Prefeitura local, prenotada sob nº 79646, em 04/08/2014, pela qual se verifica que o imóvel desta matrícula, obedece a referência cadastral 11.6.16.46.003.- Araras, 14 de Agosto de 2014. - Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 12,59 Estado R\$ 3,58 Ipesp R\$ 2,65 Reg.Civil R\$ 0,66 Trib.Justiza R\$ 0,66 Total R\$ 20,14

R.10-M.1.421:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Araras, 14 de Agosto de 2014. - Dadora:- MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau. - Tomadora:- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro. - Título:- Dação em Pagamento. - Forma do Título:- Escritura Pública, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, páginas 194, prenotada sob nº 79646, em 04/08/2014. - Valor:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 936,91 Estado R\$ 266,28 Ipesp R\$ 197,24 Reg.Civil R\$ 49,31 Trib.Justiza R\$ 49,31 Total R\$ 1.499,05

Av.11-M.1.421:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Escritura Pública de Dação em Pagamento que deu origem ao registro nº 10, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula, constante do registro nº 08. - Araras, 14 de Agosto de 2014. - Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 379,90 Estado R\$ 107,97 Ipesp R\$ 79,98 Reg.Civil R\$ 20,00 Trib.Justiza R\$ 20,00 Total R\$ 607,85

R.12-M.1.421:- COMPROMISSO DE VENDA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, com outras Avenças, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, folha 220, prenotada sob nº 79652, em 04/08/2014, a proprietária, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro, compromissou

continua as folhas ,digo, na Ficha 003.-



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

Nº 1421

FOLHAS

FICHA 003

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

vender os imóveis das matrículas nºs 1419, 1421, 19837, 9597, 19838, 27458, 29783, 29784, 6990 e 6991, todas desta Serventia, para MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau, pelo valor total de R\$ 4.648.470,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), pagos da seguinte forma:- em 01/08/2016, a promissária compradora deverá pagar para a promitente vendedora, a quantia de R\$ 4.648.470,50, acrescidos de juros ao mês de 0,2%, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do CDI (100%), calculado pelo Sistema Price, sendo a taxa de juros e a correção apurados em todo o período de 01/08/2014 à 01/08/2016.- Condições:- Os imóveis não poderão ser vendidos separadamente; demais condições, na forma do título.- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 367,02 Estado R\$ 104,31 Ipesp R\$ 77,27 Reg.Civil R\$ 19,32 Trib.Juiz R\$ 19,32 Total R\$ 587,24

Av.13-M.1.421:- Em virtude do Ofício expedido em data 15/10/2014, pela 2ª Vara Cível local, processo nº 1003454-66.2014.8.26.0038, assinado digitalmente - código 6713AF, prenotado sob nº 80752, em 16/10/2014, é feita a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 14/10/2014, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau.- Araras, 23 de Outubro de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.14-M.1.421:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201609.1409.00187746-IA-209, processo nº 180672014012090005, enviada em 14/09/2016 às 09:16:28, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento OG nº 13/2012, prenotada sob nº 92524, em 15/09/2016, é feita a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 16 de setembro de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.- **Rogério Natal Uccella**
Subscrito

Av.15-M.1.421:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201807.2718.00564484-IA-640, processo nº 10034546620148260038, enviada em 27/07/2018 às 18:38:01, pelo 2º Ofício Judicial local, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 103235, em 30/07/2018, é feita a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 30 de julho de 2018.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.16-M.1.421:- FALÊNCIA.- Conforme consta da r. decisão proferida em data de 24 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Matheus Romero Martins, assinada digitalmente, código 44D1B6C, nos autos do processo nº 1003454.66.2014.8.26.0038, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, prenotada sob nº 103814, em 27/08/2018, a recuperação judicial da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30, objeto da averbação nº 13, foi convalidada em FALÊNCIA.- Araras, 27 de agosto

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

TRÍCULA nº 1.421, FICHA nº 003-verso

de 2018.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.17-M.1.421:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, de 04/09/2018 às 14:21:15, protocolo nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, enviada pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 104.033, em 05/09/2018, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 05 de setembro de 2018.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.18-M.1.421:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07/05/2019 às 11:43:51, protocolo nº 201905.0711.00791557-IA-890, processo nº 00007597720145090654, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Araucaria/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada nesta data sob nº 108.088, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 08 de maio de 2019.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000396568190

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.19-M.1.421:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade datada de 06/02/2020 às 08:15:21, protocolo nº 202002.0608.01056627-IA-071, processo nº 00009223720145090014, enviada pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 112.581, em 07/02/2020, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 07 de fevereiro de 2020.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000432198201

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.20-M.1.421:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/08/2021 às 22:58:23, protocolo nº 202108.2522.01787779-IA-430, processo nº 00019122420135050192, enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 122322, em 26/08/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 31 de agosto de 2021.- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000507605214

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Fábio H. P. do Nascimento
Escrevente Autorizado

Av.21-M.1.421:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/02/2022 às 15:39:03, protocolo nº 202202.2515.02030777-IA-909, processo nº 00118894820175150151, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 126218, em 28/02/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDACNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 14 de março de 2022.- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 120550331000000053563922N

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.22.-

(continua na ficha 004)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

Nº 1.421

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

FICHA 004

Av.22-M.1.421:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28/04/2022 às 16:44:36, protocolo nº 202204.2816.02119222-IA-630, processo nº 00815057920145220003, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 127304, em 29/04/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 09 de maio de 2022.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000543232229

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.28-M.1.421:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/11/2022 às 17:35:19, protocolo nº 202211.1617.02448291-IA-760, processo nº 00111910720155030067, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 131241, em 17/11/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 01 de dezembro de 2022.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000057212822V

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.24-M.1.421:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202101.2109.01458093-TA-520, enviada em 21/01/2021 às 09:07:22, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, e referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, prenotada sob nº 132669, em 27/01/2023, fica CANCELADA a averbação nº 17 desta matrícula.- Araras, 10 de fevereiro de 2023.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000058072423P

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

continua no verso



Certidão da matrícula nº 1421 - Protocolo nº 119573
Último ato praticado: Averbação nº 24, em 10/02/2023

CNM nº 120550.2.0001421-94

[FICHA 004-Verso]

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC38T-KU657-R2VWG-G6BFE>

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 1.421

continua na ficha nº

Esta é a página 8 de um total de 8 - Após, encontra-se o certificado nº 2024C681293



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



Certidão da matrícula nº 1.421, emitida em 14 de março de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0001421-94

Selo Digital nº 1205503C30000000681293246

Certificado nº 2024C681293



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 1.421, contendo 8 (oito) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 1.421 é o constante da averbação nº 24, em 10/02/2023.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA VALLE - OFICIAL

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-